MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço BR 465, Km7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria GR nº 009 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), anexado ao processo nº 23083.007817/2012-83,

R E S O L V E conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o § 2º, inciso I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o inciso I, art. 12, da Portaria MEC nº 475/87, e em conformidade com o art. 6 da Lei nº 11.344/2006, e com o disposto na Seção IV da Lei nº 11.784/2008, do nível "1" da classe de Professor Assistente para o nível "1" da classe de Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **Marco Antonio Monte**, matr. SIAPE nº 1972555, mais o reconhecimento do título de **DOUTORADO**, com efeitos a partir de 29/09/2012.

Ricardo Motta Miranda
Reitor
ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012